

Resolução 039/90 - CONSEPE

**Aprova afastamento de Professor, para
curso de Mestrado na UFSC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO:

- a) o Parecer da Relatora do Processo nº 264/90, ratificado pelo Parecer de Vistas;
- b) a aprovação do referido Parecer, na reunião do CONSEPE do dia 14 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

1. Aprovar o afastamento do Professor SERGIO MURILO ULBRICHT, lotado no Centro de Artes-CEART - Departamento de Artes Visuais, para realizar curso de Mestrado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01.03.1990 a 28.02.1992.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente